

AJUDA MEMÓRIA Nº 30/2022/COAPP/SAS
Documento nº 02500.061775/2022-60

Assunto: Reunião de acompanhamento do 3º período do 2º ciclo do Progestão no estado do Rio de Janeiro.

Nº do Processo Progestão: 02501.002389/2017-69

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião virtual	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Data:	16/09/2022		
Instituições participantes:	ANA e INEA/RJ.		

Relato

1. Após a conclusão da certificação de 2021 foi realizada, por meio da plataforma Teams, a reunião de acompanhamento das metas do 3º período do 2º ciclo do Progestão no Rio de Janeiro. Entre os assuntos abordados estão os encaminhamentos necessários para uma melhor performance do referido programa no estado e, para tal foi encaminhado por e-mail itens orientadores de pauta (programação anexa). Ressalta-se que o Rio de Janeiro passou por um processo diferenciado no Progestão 2, uma vez que o estado iniciou a implementação do segundo ciclo em 2017, mas por questões de irregularidade fiscal só foi possível a assinatura do contrato do Progestão 2 em final de março de 2022.
2. O Inea reuniu os principais atores envolvidos no programa no estado conforme lista de participantes anexa.

Metas de Cooperação Federativa

3. Meta I.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos: a COCAM resgatou os critérios para cumprimento da meta, mas como o estado já usa o CNARH há muitos anos para cadastrar seus usuários, o INEA informou que vêm cumprindo normalmente a inserção de dados no cadastro nacional. Com relação à parte de águas subterrâneas, foi destacado pela COSUB que foi realizada em agosto de 2022 uma reunião específica para tratar da questão de cadastro e preenchimento de informações de águas subterrâneas no CNARH com o Rio de Janeiro e que a equipe do INEA estava bem inteirada dos critérios que envolvem a meta e se colocaram à disposição para eventuais novos esclarecimentos. O INEA informou que vem fazendo a consistência dos dados e que tem a expectativa de cumprir plenamente a meta I.1.
4. Meta I.2 Capacitação em recursos hídricos: foi destacada a exigência da avaliação de meio termo do Plano de Capacitação, parte dos critérios para serem apresentados no 3º período do programa. O INEA destacou algumas dificuldades de implementar alguns eventos de capacitação em razão do período eleitoral, no qual algumas restrições são impostas aos órgãos da Administração Pública. Foi sugerido que essas circunstâncias de restrições em razão do período eleitoral sejam descritas no Relatório Progestão. O INEA informou, ainda, que está contratando, com recursos do Progestão, produção de mentoria em educação ambiental com foco em recursos hídricos para capacitação dos comitês de bacia.
5. Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento: a SPR informou que o estado perdeu um pequeno valor na certificação de 2021 referente a ausência de uma tabela referente a

informações sobre novos atos de cobrança. O INEA informou que, como não houve nenhum normativo novo, acabaram não preenchendo a tabela, entendendo que, como não havia novas informações, não haveria necessidade de informar. A SPR reforçou que foi um erro pequeno, mas que o ideal é que se informe que não houve novos normativos no período para facilitar a avaliação por parte da área certificadora.

6. Meta I.4 Prevenção de eventos críticos: atualmente o estado está com apenas uma estação na rede de alerta (Paraty) e que recentemente houve uma manutenção de parte da estação, que está transmitindo somente os dados de chuva. A SGH tem se comunicado com o INEA para alterar a forma de avaliação da meta, passando a fazer parte da rede de alerta 10 estações operadas pelo próprio estado. Também está sendo cogitado o repasse da única estação da ANA que está na meta para o INEA, visto que é considerada estratégica para monitoramento de eventos críticos, sendo necessária a articulação entre as instituições envolvidas (ANA, CPRM e INEA) para que se faça essa transferência.

7. Com relação à parte da meta relativa à Sala de Situação e produção de boletins, a SOE solicitou que o estado defina a lista de estações de referência para controle de inundações, as quais devem ter seus níveis de referência para atenção e alerta. A SOE enfatizou que em um primeiro momento, a metodologia para definição das cotas de alerta pode ser mais simples. O INEA informou que as 10 estações indicadas por eles para comporem a rede de alerta já têm um trabalho iniciado de cotas de referência. A SOE destacou a necessidade da produção de boletins, com periodicidade de acordo com as necessidades do evento crítico vigente e com base nos níveis de referência dessas estações. A SOE destacou que, a partir desses níveis de alerta, a ANA aciona instituições parceiras em caso de algum evento crítico. Dessa forma, ficou registrado que o estado vai passar a enviar as informações dessas 10 estações definidas pelo estado, registrando no Relatório Progestão as cotas de referência destas, de forma que se possa fazer a certificação desse critério sem problemas.

8. Meta I.5 Segurança de barragens: o estado conseguiu atingir a parte da meta referente à fiscalização em 2021, mas perdeu pontos na parte da completude dos dados e de regulamentação da Política de Segurança de Barragens. O INEA informou que está trabalhando no regulamento que atualizará o normativo de segurança de barragens. Estão, também, discutindo uma proposta de Decreto que deve impulsionar a regularização das barragens, o que deve melhorar, conseqüentemente, a completude dos dados.

Metas de Gerenciamento em Âmbito Estadual

9. Quanto às metas estaduais, o estado ainda tem como desafio avançar na variável 3.8 – Gestão de eventos críticos. O INEA destacou a dificuldade que tiveram em 2020 e 2021 para realizar o monitoramento hidrológico e de qualidade da água em razão da pandemia de COVID-19, mas que vêm retomando, paulatinamente, esse monitoramento. Entendem que não devem conseguir avançar na variável 3.8, apesar de estarem construindo um Plano de Segurança Hídrica, mas ainda não têm certeza se conseguirão avançar o suficiente para passar de nível para atingir a meta pactuada em contrato. No bloco de variáveis operacionais, têm receio na outorga e na fiscalização, pois a estrutura do INEA impõe uma forma diferenciada nesses dois temas, pois além de órgão outorgante, é também responsável pelo licenciamento e pela fiscalização ambiental, mas consideram que devem cumprir e sugeriram uma apresentação da estrutura diferenciada do INEA para esses temas.

Meta Estadual de Investimento

10. Sobre a meta estadual de investimentos com recursos próprios, confirmaram que devem atingir o montante mínimo de R\$ 250 mil e garantir os recursos referentes à contrapartida do estado.



Critérios do Fator de Redução

11. Finalmente, em relação aos critérios do Fator de Redução, foi informado que tiveram problemas com multas de veículos em 2021 e perderam pontos na gestão patrimonial, mas que estão mais atentos esse ano. Quanto à apresentação do Relatório de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (ALERJ), já solicitaram o agendamento e estão agora aguardando a data em que será realizada a apresentação do Relatório, que será realizada na Comissão de Meio Ambiente da ALERJ. Com relação à apresentação dos gastos e do Plano de Aplicação ao CERHI, estão revendo o Plano de Aplicação e destacaram a inserção de um componente de capacitação voltada aos comitês de bacia no planejamento. Relataram também que estão passando por um questionamento administrativo relacionado à presidência do CERHI e, por essa razão, não estão aplicando nenhum recurso do Programa, pois estão receosos de que haja questionamentos da atuação do Conselho e decidiram só avançar com a aplicação dos recursos após a decisão da Procuradoria Geral do Estado sobre o recurso apresentando por membros do conselho. Ressaltaram que estão com um Termo de Referência pronto para contratar ações de comunicação para o Sistema Estadual, entre compra de equipamentos e contratação de empresa para fazer a comunicação institucional e que tais contratações podem ocorrer esse ano ainda. Assim, o fator de desembolso está atrelado à realização destas ações em tempo hábil, a depender da decisão da PGE, a qual não há previsão de quando ocorrerá, ou seja, não sabem se conseguirão atingir o mínimo de 50% de desembolso dos recursos esse ano.

12. Dessa forma, conclui-se que o estado deve manter um bom atendimento das metas do Progestão em 2022.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES
Gestora do Contrato nº 009/2022/ANA
Portaria nº 140, de 6 de abril de 2022

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

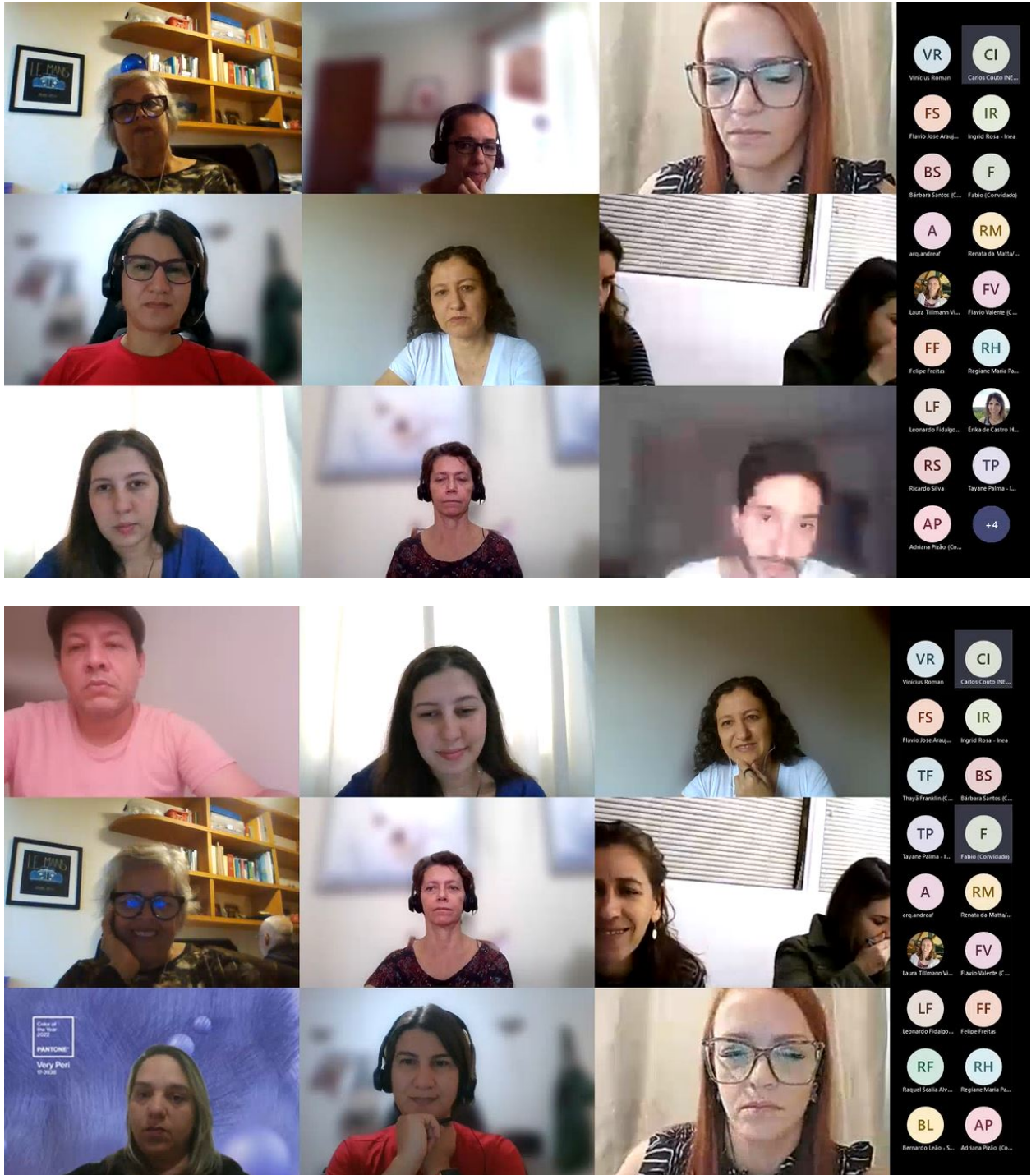
(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



LISTA DE PARTICIPANTES

	Nome do Participante	Instituição	E-mail
1	Adriana Pizão	SEAS	cerhi.rj@gmail.com
2	Gisele Boa Sorte		giseleboasorte.seas@gmail.com
3	Ana Paula Paiva	INEA	anapaulainearj@gmail.com
4	Andrea F.		arq.andreaf@gmail.com
5	Bárbara Santos		cerhi.rj@gmail.com
6	Bernardo Leão		teles.inea@gmail.com
7	Carlos Couto		carloscouto.inea@gmail.com
8	Carolini Ferreira		caroliniferreira.inea@gmail.com
9	Elaine Cristina de Carvalho Costa		eccosta@educacao.rj.gov.br
10	Fábio Bastos		mbastosf2005@yahoo.com.br
11	Felipe Freitas		felipefreitasr@gmail.com
12	Flávio José Araujo Silva		flavio@avm.edu.br
13	Flávio Valente		fdwvalente.inea@gmail.com
14	Ingrid Rosa		ingridinea@gmail.com
15	Leonardo Fidalgo		leofidalgo@globo.com
16	Márcia Chaves		cadastro.cnarhrj2@gmail.com
17	Moema Versiani Acselrad		moemava@gmail.com
18	Renata da Matta		renatamatta@gmail.com
19	Ricardo Silva		rmsilva.inea@gmail.com
20	Tayane Palma		tayanepalma.inea@gmail.com
21	Thayã Franklin		cerhi.rj@gmail.com
22	Vanessa DIRRAM		vanessa.inea@gmail.com
23	Brandina de Amorim	ANA	brandina.amorim@ana.gov.br
24	Érica de Castro Hessen		erica.hessen@ana.gov.br
25	Flávia Simões Ferreira Rodrigues		flavia.rodrigues@ana.gov.br
26	Josimar Alves de Oliveira		josimar.oliveira@ana.gov.br
27	Laura Tillmann Viana		laura.viana@ana.gov.br
28	Letícia Lemos de Moraes		leticia.moraes@ana.gov.br
29	Marcus Vinícius Araújo Mello de Oliveira		marcus.oliveira@ana.gov.br
30	Raquel Scalia Alves Ferreira		raquel.ferreira@ana.gov.br
31	Regiane Maria Paes Ribeiro Hauschild		regiane@ana.gov.br
32	Vinícius Roman		vinicius.roman@ana.gov.br

REGISTRO FOTOGRÁFICO



PROGRAMAÇÃO DA OFICINA (Anexa)



RIO DE JANEIRO

OFICINA DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO 2022 – PROGESTÃO 2º CICLO

Local:	Videoconferência
Data:	16/09/2022 – 09h00 às 12h00
Objetivos:	Planejamento e avaliação de ações para cumprimento das metas do 3º período do programa no Rio de Janeiro
Público alvo:	Recomenda-se a participação dos responsáveis pelas ações relacionadas ao cumprimento das metas, representante do CERHI e pessoal da área administrativo-financeira responsável pela gestão dos recursos repassados.
Metodologia:	<p>Análise das metas – análise crítica das 5 metas de cooperação federativa bem como das variáveis estaduais cujas metas não foram alcançadas, identificando as dificuldades e os desafios.</p> <p>Identificação de ações – discutir sobre as atividades, ações e encaminhamentos necessários para atingir e/ou manter os níveis propostos no Quadro de Metas do Progestão, dentro do prazo de execução do programa.</p> <p>Aplicação dos recursos – avaliação da aplicação dos recursos financeiros recebidos no âmbito do Progestão.</p> <p>Fator de Redução – avaliação das ações necessárias para minimizar o Fator de Redução.</p>
Infraestrutura Necessária:	Internet e acesso ao aplicativo Teams. O ponto focal do Progestão deverá encaminhar o link enviado pela ANA aos participantes do estado.

PROGRAMAÇÃO DE REFERÊNCIA

Dia 16/09/2022 (Sexta-feira) – 9h00 às 12h00

09h00h – 11h00	Apresentação pelo INEA da situação do cumprimento das metas de cooperação federativa em 2022 (ver anexo), da situação de cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual (ver anexo) e metas de investimento (ver anexo).
11h00 – 12h00	Ações necessárias para minimizar o Fator de Redução (ver anexo); Avaliação da aplicação dos recursos do programa de acordo com o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos repassados.

ANEXOS

Metas de Cooperação Federativa

RIO DE JANEIRO

METAS DO PROGESTÃO		Certificador	2017	2021	2022
Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/ANA	4,90%	4,17%	0,00%
		SIP/ANA	0,00%	4,19%	0,00%
	Meta I.2. Capacitação em recursos hídricos	SAS/ANA	10,00%	10,00%	0,00%
	Meta I.3. Contribuição para difusão do conhecimento	SPR/ANA	8,80%	9,90%	0,00%
	Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SOE/ANA	5,00%	5,00%	0,00%
		SGH/ANA	2,50%	0,00%	0,00%
	Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE e SFI/ANA	9,70%	5,50%	0,00%
Metas Estaduais (Anexo IV)	Grupo I – Variáveis legais, institucionais e de articulação social	CERH	10,00%	10,00%	0,00%
	Grupo II – Variáveis de planejamento	CERH	5,00%	5,00%	0,00%
	Grupo III – Variáveis de informação e suporte	CERH	5,00%	0,00%	0,00%
	Grupo IV – Variáveis operacionais	CERH	5,00%	5,00%	0,00%
Metas Estaduais (Anexo V)	Metas de investimentos em variáveis críticas do Progestão	CERH	25,00%	25,00%	0,00%
NOTA FINAL			90,90%	83,76%	0,00%

Metas com cumprimento parcial em 2021: metas I.1, I.3, I.4 I.5.

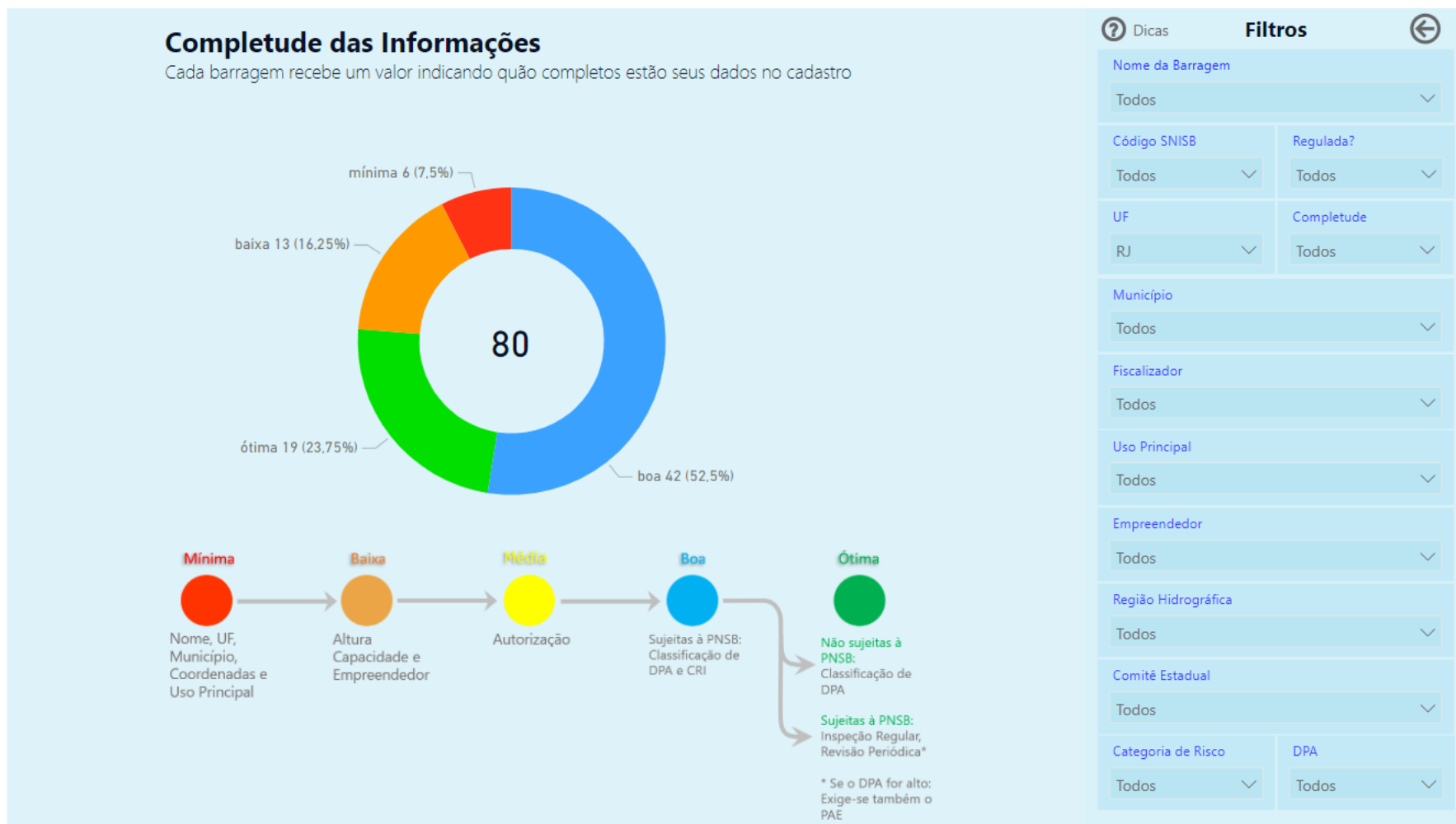
Avaliar problemas para o cumprimento das metas. Ver recomendações nas Notas Técnicas das áreas certificadoras.

O que fazer para cumprir essas metas na totalidade em 2022?

Índice de Transmissão de Dados – ITD em 12/09/2022

Relatório PROGESTÃO Anual.																			
Lista: RIO DE JANEIRO Período: 2022.																			
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 12/09/2022 16:09.																			
#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
	59380000	PARATI	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RJ	ago/02	2	2	0	76	52	0	0	0	0
	59380000	PARATI	(P)	RN	Ativo		PR-1		RJ	ago/02	0	0	0	77	95	98	99	100	98
MÉDIAS:											1	1	0	77	74	49	50	50	49
Origem:	AM - ana/inpe-sivam SO - setor elétrico SO - setor elétrico CE - cotaonline RN - rhn SO - setor de saneamento .																		
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9:																		
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).																		
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																		
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																		
Transmissã o:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																		
Maior que 90%					Entre 80% e 90%					Menor que 80%					Sensor Desligado para o período				
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																			
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA																			

Completude dos dados no SNISB em 12/09/2022



Metas de gerenciamento no âmbito estadual

METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível Máximo	Rio de Janeiro - Tipologia D						
				Peso	Metas	Autoavaliação				
						2017	2021	2022	2023	2024
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	5	10	5	5				
	1.2	Gestão de Processos	3		3	3				
	1.3	Arcabouço Legal	4		4	4				
	1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5		4	5	4			
	1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados	4		4	4	4			
	1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5		5	5				
	1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3		3	2	3			
	1.8	Capacitação	4		4	1	4			
	1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4		4	4	4			
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico	4	5	3	4	3			
	2.2	Divisão Hidrográfica	4		4	4	4			
	2.3	Planejamento Estratégico	4		3	4	3			
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5		5	5	5			
	2.5	Planos de Bacia	4		4	4	4			
	2.6	Enquadramento	4		3	2	3			
	2.7	Estudos especiais de gestão	4		4	4	4			
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	5	5	4	4	4			
	3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Infraestrutura	3		3	3	3			
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico	5		5	5	5			
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4		4	4	3			
	3.5	Sistema de Informações	4		4	2	4			
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4		3	2	2			
	3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3		3	3	3			
	3.8	Gestão de eventos críticos	4		4	3	3			
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de Direito de Uso	4	5	4	4	4			
	4.2	Fiscalização	4		3	4	3			
	4.3	Cobrança	5		5	4	5			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4		3	4	3			
	4.5	Infraestrutura Hídrica	3		3	2	3			
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5		4	5	4			
	4.7	Programas e Projetos Indutores	3		3	3	3			

	Variáveis de cumprimento obrigatório em todos os anos de certificação
	Desafio - Estado não alcançou a meta obrigatória em todos os anos de certificação
	Desafio - Metas não alcançadas pelo estado e não obrigatórias
	Variável não avaliada

Avaliar os fatores que levaram ao não cumprimento das metas em 2021.

O que fazer para alcançar as metas e manter os níveis das variáveis de atingimento obrigatório em todos os anos do programa?

Variáveis de avaliação obrigatória cuja meta não foi alcançada em 2021

3.4 – Monitoramento da qualidade da água – a meta é 4; alcançou 3

3.6 – Pesquisa, desenvolvimento e inovação – a meta é 3; alcançou 2

3.8 – Gestão de eventos críticos – a meta é 4; alcançou 3

Metas de Investimento

METAS	ID	Descriores	Peso	Rio de Janeiro - Tipologia D							
				Meta	Cronograma (em R\$ 1.000,00)						
					Total	2017	2021	2022	2023	2024	
Metas de Investimentos no Âmbito do Sistema Estadual	II.6	Definição das metas de investimentos	25	CERH		AP					
	II.7	Organização institucional do sistema de gestão	25	Sim	100				50	50	
		Comunicação social e difusão de informações		Sim	200		50	50	50	50	
		Planejamento estratégico		Não	100				50	50	
		Plano estadual de recursos hídricos		Não	100		50	50			
		Sistema de informações		Sim	250		100	50	50	50	
		Outorga de direito de uso dos recursos hídricos		Sim	100		50	50			
		Fiscalização		Sim	150			50	50	50	
	Soma Meta II.7					1000		250	250	250	250
					Meta	Execução (em R\$ 1.000,00)					
						Total	2017	2021	2022	2023	2024
	II.7	Organização institucional do sistema de gestão	25	Sim	0						
		Comunicação social e difusão de informações		Sim	240,7		240,7				
		Planejamento estratégico		Não	0						
		Plano estadual de recursos hídricos		Não	123,39		123,4				
Sistema de informações		Sim		259,57		259,6					
Outorga de direito de uso dos recursos hídricos		Sim		210		210					
Fiscalização		Sim		0							
Soma Meta II.7					833,66		833,7	0	0	0	
Valor percentual (%)					83%		333%	0%	0%	0%	

Em 2022 o RJ deve investir, com recursos próprios, R\$ 250.000,00. Que situação está esse investimento?

Fator de Redução

			2017	2021	2022
Fator de Redução (FR)	Desembolso ou empenho é inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até o final do primeiro ciclo?	ANA	0%	--	--
	a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	ANA	--	3%	0%
	b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	ANA	--	4%	0%
	c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	ANA e CERH	--	0%	0%
	d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado (acima de 50% = 0% e até 50% = 4%)	ANA	--	4%	0%
REDUÇÃO FINAL			0,0%	11,0%	0,0%
VALOR DA PARCELA				R\$772.919,50	R\$0,00

Critério a: verificar se foi respondido o Ofício da Divisão de Patrimônio da ANA.

Critério b: já foi possível realizar a apresentação?

Critério c: como é feito o controle dos gastos realizados com os recursos do Progestão? Os gastos realizados estão de acordo com o Plano Plurianual? Os recursos aplicados estão de fato fortalecendo o sistema de gestão de recursos hídricos no estado?

Critério d: o desembolso em 2022 será superior a 50%?